



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENAN COLARES

INDICAÇÃO Nº. 1297/2022

"Dispõe sobre a Implantação do SINE, no Cuca do Jangurussu. Levando oportunidade emprego e qualificação profissional.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições e na forma regimental, com espeque no Art. 149, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., requerer que, após aprovação do Plenário, seja enviada a presente **INDICAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM SINE** no Cuca do Jangurussu, levando oportunidade emprego e qualificação profissional. Ao Exmo. Sr. Prefeito, para que, em função da relevância da matéria, envie a esta Augusta Casa, em forma de mensagem, a presente propositura.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 27 DE '1 DE 2022.**


RENAN COLARES
Vereador – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENAN COLARES

INDICAÇÃO N°.

1205/2022

PROJETO DE LEI N°.

"Dispõe sobre a Implantação do SINE, no Cuca do Jangurussu. Levando oportunidade emprego e qualificação profissional.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a implantar uma unidade avançada da rede do SINE Municipal no Cuca do Jangurussu, localizado na Av. Governador Leonel Brizola, s/n.

Art. 2º. A unidade do SINE Municipal atenderá a população por meio de serviços voltados a intermediação de mão de obra, habilitação para o seguro-desemprego, inscrição/encaminhamento para cursos de qualificação, criação de banco de vagas, entre outros.

Art. 3º A unidade a ser implantada será assistida por pessoal capacitado, visando à prestação de serviço de qualidade, bem como atender as necessidades da população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2022.


RENAN COLARES
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA



12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR RENAN COLARES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo implantar uma unidade avançada do SINE Municipal no Cuca do Jangurussu, suprindo assim a demanda da população daquela região por atendimentos voltados ao engajamento no mercado de trabalho.

Ressaltamos que nesta unidade do SINE municipal a população poderá ter acesso facilitado a serviços de intermediação de mão de obra, habilitação para o seguro desemprego, inscrição e encaminhamento para cursos de qualificação, além de divulgação de vagas, de forma gratuita por parte de empresas interessadas.

A implantação desta unidade acarretará em inúmeros benefícios para a população de Fortaleza, em especial a aquela inserida nos bairros da Regional IV. Com crise econômica que assola o país está cada vez mais difícil conseguir atão sonhada vaga no mercado de trabalho, bem como cursos voltados a qualificação profissional. No mais é importante mencionar que objeto deste parecer também tem por objetivo o fortalecimento da rede do SINE municipal, na qual é considerada referência nacional. Sendo assim, ante o exposto, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares desta Augusta Casa Legislativa para que o mesmo seja analisado e discutido, e na expectativa de

Por todo o exposto é que conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da propositura ora apresentada.


RENAN COLARES
VEREADOR – PDT